



PORTARIA Nº 013/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da
Câmara de Fiscalização do CREF3/SC

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 e seguintes do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as Câmaras Permanentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77 do Regimento Interno do CREF3/SC, que dispõe sobre as competências da Câmara de Fiscalização;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Fiscalização do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física, com mandato até 31/12/2024:

- I – Sérgio Luis Schlemper - CREF 003838-G/SC;
- II – José Vlademir Rosa Coelho - CREF 007856-G/SC;
- III – André Luiz Salvalaggio da Silva – CREF 012696-G/SC;
- IV – José Acco Junior – CREF 003343-G/SC;
- Membro Convidado:
V – Fabiano Braun de Moraes - CREF 001807-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 20 de junho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 21/06/2023 | Edição: 116 | Seção: 2 | Página: 77